



EDITAL Nº 032/2010-PRH

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais nºs 347/2009-PRH e 022/2010-PRH, o expediente sob nº 03039/2010-PRO e o despacho exarado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Promoção,

RESOLVE

Prover, parcialmente, ao recurso interposto pela servidora Márcia Cristiane Moraes Bortoleto, em face do resultado da prova de títulos do Processo Seletivo de Promoção, aberto por meio do Edital nº 347/2009-PRH, função de Técnico em Laboratório (área de manipulação de medicamentos), conforme abaixo:

Item 2: participação em cursos de aperfeiçoamento.
Solicitação DEFERIDA – 20 pontos

Item 3: comissões/programas/grupos de trabalho institucionais.

- Ofício circular nº003/00-CE não estabelece a nomeação da requerente em comissão, configura-se em uma carta de agradecimento ao seu apoio ao processo eleitoral – Solicitação INDEFERIDA - manutenção dos pontos.
- Portaria nº1225/2002-GRE nomeia a requerente como representante dos conselhos, portanto não se caracteriza como comissão, programa ou grupo de trabalho - Solicitação INDEFERIDA - manutenção dos pontos.

Com relação ao subitem 11.7 do referido edital, perde-se o mérito, uma vez que, a requerente com a nova situação passa a ter a pontuação máxima no item 2 da prova de títulos.

Alterar para 69,00 (sessenta e nove) pontos a pontuação obtida na prova de títulos.

Maringá, 09 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor